

# CARTA DE MISSÃO<sup>1</sup>

## CARACTERIZAÇÃO GERAL

**Ministério:** Ministério da Cultura

**Serviço/Organismo:** Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

**Cargo:** Diretor da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

**Período de comissão de serviço:** 5 (cinco) anos, renovável por igual período, sem necessidade de recurso a procedimento concursal

## MISSÃO

A Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I. P., abreviadamente designada por Cinemateca, é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. Tem por missão recolher, proteger, preservar e divulgar o património relacionado com as imagens em movimento, promovendo o conhecimento da história do cinema e o desenvolvimento da cultura cinematográfica e audiovisual.

## PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- a) Colecionar, preservar, restaurar e catalogar as obras cinematográficas e quaisquer outras imagens em movimento de produção portuguesa ou equiparada, independentemente da forma de aquisição, bem como a documentação e quaisquer outros materiais, seja qual for a sua natureza, a elas associados, no interesse da salvaguarda do património artístico e histórico português;
- b) Colecionar, preservar, restaurar e catalogar as obras cinematográficas e outras imagens em movimento de produção internacional, bem como a documentação e quaisquer outros materiais, seja qual for a sua natureza, a elas associados, selecionadas segundo a sua importância como obras de arte, documentos históricos ou de interesse científico, técnico ou didático;
- c) Promover a exibição regular de obras da sua coleção, ou de outras com as mesmas características que lhe sejam temporariamente cedidas por terceiros;
- d) Promover a componente museográfica do património fílmico e audiovisual;
- e) Estabelecer protocolos de colaboração e apoio, bem como contratos de prestação de serviços, com outras instituições, públicas e privadas, nacionais e internacionais, no âmbito da museologia cinematográfica;
- f) Promover a sua filiação em entidades internacionais que se proponham a defesa dos arquivos e museus cinematográficos;
- g) Promover a exposição e o acesso público à sua coleção, para fins de divulgação, estudo e investigação, sem prejuízo dos objetivos de preservação do património, dos direitos dos depositantes e da legislação relativa aos direitos de autor e direitos conexos;

<sup>1</sup>A carta de missão deve ser elaborada nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º-A do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro).

- h) Promover a investigação, a formação, a edição e a publicação de obras relacionadas com a história, a estética e a técnica cinematográficas;
- i) Incentivar a difusão e promoção não comercial do cinema e do audiovisual, nomeadamente através do apoio às atividades dos cineclubes e aos festivais de cinema e vídeo.

#### **ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS**

- Modernizar o funcionamento da Cinemateca Portuguesa, de modo a reforçar as suas condições para a preservação do cinema português num ambiente em que se combinam o arquivo de película e o digital;
- Ampliar a divulgação descentralizada do património cinematográfico, em rede e em cooperação com parceiros nacionais e internacionais;
- Reforçar a relação da Cinemateca com as escolas de todos os níveis de ensino.

#### **OBJETIVOS A ATINGIR**

- a) Concluir os projetos de digitalização em curso, designadamente o projeto “FILMar” e a digitalização de mil títulos do cinema português financiada pelo PRR.
- b) Ampliar a disponibilização online do património cinematográfico português.
- c) Desenvolver um novo projeto museológico para a Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I. P.
- d) Apoiar a difusão de cinema em cineteatros de todo o país equipados com projeção digital.
- e) Desenvolver um plano de distribuição para os filmes de cujos direitos a Cinemateca seja titular.
- f) Participar na operacionalização do Plano Nacional de Cinema.

O cumprimento destas metas é aferido através do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

#### **RECURSOS NECESSÁRIOS**

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos e materiais afetos à Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P., sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais e dos recursos financeiros previstos no respetivo orçamento.

#### **OUTROS**

Lisboa, 26 de setembro de 2023

O Ministro da Cultura,